

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 35/2026

Concede a Comenda Amauri de Carvalho à Sra. Yelina Cristiny Medeiros Rique - Secretária Municipal de Cultura e Artes de São Mamede – PB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, especialmente nos termos da Lei Municipal nº 1.260/2026, decreta:

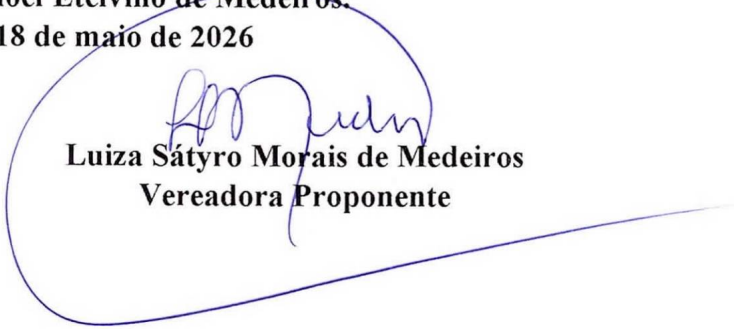
Art. 1º Fica concedida a **Comenda Amauri de Carvalho** à **Sra. Yelina Cristiny Medeiros Rique**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura e à preservação histórica do Município de São Mamede/PB.

Art. 2º A honraria é concedida em razão de sua destacada atuação como grande ativista cultural de nosso município, no qual está à frente da Pasta da Secretaria Municipal de Cultura e Artes, desempenhando um brilhante papel, inclusive, com destaque ao resgate histórico do espetáculo “A Paixão de Cristo”.

Art. 3º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 18 de maio de 2026



Luiza Sátyro Morais de Medeiros
Vereadora Proponente